

**GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM**

**Altera o anexo I do PL nº 034/2021, aditivando-o no tocante aos programas finalísticos nº 1247/2021 especificamente quanto à promoção e fortalecimento da política da primeira infância, acrescendo dispositivo a finalidade da ação (2113).**

Art. 1º Altera o anexo I do PLE nº 034/2021, acrescendo dispositivo à finalidade da ação 2113, no programa finalístico 1247, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FINALIDADE: GARANTIR A PROTEÇÃO E O INVESTIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA POR MEIO DE AÇÕES COORDENADAS E TRANSVERSAIS, COM A VALORIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CRECHES BENEFICENTES CONVENIADAS AO MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

**FELIPE ALECRIM**  
Vereador do Recife



## GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda aditiva busca incluir no programa de fortalecimento da política de primeira infância às associações e creches beneficentes conveniadas ao Município. Esses entes conveniados constituem uma enorme parcela de apoio às políticas públicas de primeira infância, contudo, há muito tempo vem sendo negligenciado pelo poder público municipal.

A exemplo disso, sabe-se que atualmente o município paga uma média de R\$18,00 (dezoito reais) por criança acolhida nessas instituições beneficentes, de forma que tal valor médio, nem de longe consegue suprir as necessidades das crianças cuidadas nas instituições beneficentes.

Além disso, a responsabilidade de cuidar e educar, na função de serviço público de caráter essencial (educação), como parte essencial da política de primeira infância, condição em que as associações e creches beneficentes foram elencadas não há como falar em fortalecimento sem a inclusão desses entes beneficentes no plano plurianual.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta emenda.

**FELIPE ALECRIM**  
Vereador do Recife

